



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0251/DGP/REITORIA de 23 de março de 2017

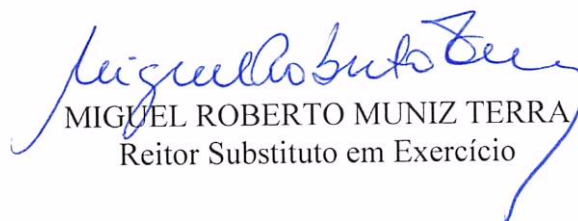
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001796/2016-17,

R E S O L V E:

1. Retificar a **Portaria nº 0077/DGP/REITORIA de 26 de janeiro de 2017**, que concede a partir de **30/09/2013**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, ao servidor **ÁLVARO GONÇALVES DE BARROS**, matrícula SIAPE **1623505**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

2. Onde se lê: **a partir de 30/09/2013**, leia-se: **a partir de 01/08/2016**;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 2.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício